

SERVENTIA REGISTRAL DE BELO JARDIM-PE

Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, Belo Jardim - PE

CNPJ/MF 32.286.181/0001-50

e-mail: serventiaregistral.belojardim@gmail.com - Fone (81) 99106-8321

Carlos Eduardo Lima Lopes - Oficial Interino

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada, conforme protocolo da 19736, que, após as buscas nas Fichas deste Serviços Registral, no período indicado no último parágrafo, verifiquei constar o seguinte teor **Matrícula 19736**, datada de 15.01.2016, o seguinte teor: **Dados do Imóvel: Lote nº 57 (cinquenta e sete), da Quadra 05, do Loteamento Viana & Moura Inhumas, na Rua Antonio Carlos Senhorinho, Bairro Euno Andrade da Silva, nesta cidade**, medindo e confrontando-se da seguinte forma: sete metros e oitenta centímetros (7,80m) de frente, com a Rua referida; lado direito, medindo dezenove metros (19,00m), com o lote nº 58; lado esquerdo, medindo dezenove metros (19,00m), com o lote nº 56; e nos fundos, medindo sete metros e oitenta centímetros (7,80m), com o lote nº 18, perfazendo uma área superficial de cento e quarenta e oito virgula vinte metros quadrados (148,20 m²).

Dados do Proprietário: Viana & Moura Construções S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.737.577/0001-06, estabelecida na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, 2160, loja 01, Boa Viagem, Recife - PE, representada por seu Diretor Pedro Ivo Viana Moura, brasileiro, casado, capaz, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade n.º 1.278.031-SSP-PE, presente nesta cidade.

Registro Anterior: nº 17.290.

Averbação Av-1 - 19736 - em 15.01.2016: De conformidade com o requerimento, datado de 23.12.2015, habite-se nº 621/2015, datado de 22.12.2015, e CND nº 000052016-88888524, emitida em 13.01.2016, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e planta apresentada, ao imóvel de que trata a presente matrícula, fica acrescida a seguinte construção: "Casa de residência, construída de alvenaria e coberta com telhas, composta de sala de estar, dois quartos, cozinha, BWC e terraço, com área construída de cinquenta metros quadrados (50,00 m²), **edificada no terreno próprio denominado Lote nº 57 (cinquenta e sete), da Quadra 05, do Loteamento Viana & Moura Inhumas, na Rua Antonio Carlos Senhorinho, nº 55, Bairro Euno Andrade da Silva, nesta cidade**, medindo e confrontando-se da seguinte forma: sete metros e oitenta centímetros (7,80m) de frente, com a Rua referida; lado direito, medindo dezenove metros (19,00m), com o lote nº 58; lado esquerdo, medindo dezenove metros (19,00m), com o lote nº 56; e nos fundos, medindo sete metros e oitenta centímetros (7,80m), com o lote nº 18, perfazendo uma área superficial de cento e quarenta e oito virgula vinte metros quadrados (148,20 m²), a qual atribui o valor de R\$ 29.332,89.

Registro R-2 - 19736 - em 23.03.2016: De conformidade com o Contrato de Compra e Venda de Unidade concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS nº 8.5555.3624789, datado de 22/03/2015, da Caixa Econômica Federal, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por **CICERO FIDELIS DE MACEDO**, brasileiro, solteiro, trabalhador da construção civil, portador da Cédula de Identidade nº 6.606.880-SDS-PE e do CPF/MF nº 039.057.874-66, residente e domiciliado na Rua Vital Moreira de Brito, nº 39, Bairro Euno Andrade, nesta cidade, pelo

valor de R\$ 70.300,00 (setenta mil e trezentos reais).

Registro R-3 - 19736 - em 23.03.2016: De conformidade com o Contrato de Compra e Venda de Unidade concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS nº 8.5555.3624789, datado de 22/03/2015, o imóvel de que trata a presente matrícula, **fica alienado a Caixa Econômica Federal**, pelo valor de R\$ 56.240,00, com juros de 4,5941 % ao ano e prazo de 360 meses.

Averbação Av-4 - 077057.2.0019736-21 - "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS" - Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 077057.2.0019736-21; dou fé. Belo Jardim/PE, 29/05/2024. Eu, Carlos Eduardo Lima Lopes, mandei digitar, subscrevo e assino.

Averbação Av-5 - 077057.2.0019736-21 - AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO: em 29 de Novembro de 2024 - Conforme requerimento de consolidação, da Caixa Econômica Federal CESAV/BU Ofício nº 395719/2023, datado de 14/11/2024, subscrito eletronicamente pelo coordenador Centr. Filial Milton Fontana, PROCEDE-SE nesta data, consoante autorização dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia contrato nº **8.7877.0871030-5**, instruído com a prova da Notificação do Devedor **CICERO FIDELIS DE MACEDO, CPF/MF nº 039.057.874-66**, já qualificado; com Certidão de decurso do prazo, sem purgação da mora, com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão (Inter Vivos), no qual o imóvel acima matriculado foi avaliado para efeitos fiscais em **R\$ 88.427,76** (oitenta e oito mil quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos), conforme Certidão de Quitação do **I.T.B.I. nº 13347**, fornecida pela Prefeitura Municipal de Belo Jardim-PE Secretaria de Finanças, datada de 26/11/2024; **PROMOVO a AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel acima descrito na Matrícula nº **R-3 - 19736**, na pessoa da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em virtude do não cumprimento da obrigação pela devedora, em conformidade com o Art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, devendo o credor fiduciário adquirente promover a averbação dos Leilões Públicos Negativos, a fim de confirmar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. Apontado sob o nº 58011 do Protocolo Geral, em 26/11/2024. Eu, CARLOS EDUARDO LIMA LOPES, Oficial de Registros Interino da Serventia Registral de Belo Jardim/PE, subscrevo. Sicasé nº 0021408471. **Esta reprodução é cópia fiel da matrícula em referência, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados. O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ.** Emolumentos: **R\$ 40,12**, TSNR, no valor de **R\$ 8,92**, FERC **R\$ 4,46**, FERM **R\$ 0,45**, FUNSEG **R\$ 0,89**, TOTAL **R\$ 57,07**, Belo Jardim, **29 de novembro de 2024**. Eu, **FILIPE BARROS LIMA PRIMEIRO SUBSTITUTO da Serventia Registral de Belo Jardim**, subscrevo. SICASÉ: **21408471**, Selo Digital: **0077057.WXP09202401.02241**. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.pe/selodigital.

